



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Homologação / Adjudicação .....	8
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

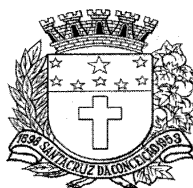
Ano IX | Edição nº 1439

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### Lei Ordinária nº 2116 de 13 de JUNHO de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, na importância de **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		<b>382.000,00</b>
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1560	CONSTRUÇÃO DE MINICAMPO SOCIETY NO CLT
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais
Código de Aplicação	100.086	Construção de Minicampo Futebol Society no CLT
Objetivo	A construção do Minicampo Society com Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador, em Santa Cruz da Conceição/SP, visa criar um espaço moderno e seguro para a prática esportiva e lazer dos trabalhadores e suas famílias. O objetivo é promover a saúde, o bem-estar e fortalecer os laços comunitários. A grama sintética de alta qualidade garante baixa manutenção e uso contínuo. O projeto inclui vestiários, iluminação para jogos noturnos e áreas de convivência, oferecendo conforto e praticidade. Além de recreação, o campo estimulará torneios e eventos esportivos, contribuindo para a integração social e o desenvolvimento esportivo local.	
Justificativa	A construção do Minicampo Society com Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador, em Santa Cruz da Conceição/SP, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por espaços adequados para a prática esportiva na comunidade. Este projeto visa proporcionar um local seguro e moderno para que trabalhadores e suas famílias possam se exercitar, socializar e desfrutar de atividades de lazer.	
Descrição	Construção de Minicampo Society Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador no Município de Santa Cruz da Conceição/SP	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 3 de 8



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Produto	Obra realizada.	
Ficha / Valor		<b>10.000,00</b>
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1560	CONSTRUÇÃO DE MINICAMPO SOCIETY NO CLT
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Objetivo	A construção do Minicampo Society com Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador, em Santa Cruz da Conceição/SP, visa criar um espaço moderno e seguro para a prática esportiva e lazer dos trabalhadores e suas famílias. O objetivo é promover a saúde, o bem-estar e fortalecer os laços comunitários. A grama sintética de alta qualidade garante baixa manutenção e uso contínuo. O projeto inclui vestiários, iluminação para jogos noturnos e áreas de convivência, oferecendo conforto e praticidade. Além de recreação, o campo estimulará torneios e eventos esportivos, contribuindo para a integração social e o desenvolvimento esportivo local.	
Justificativa	A construção do Minicampo Society com Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador, em Santa Cruz da Conceição/SP, é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por espaços adequados para a prática esportiva na comunidade. Este projeto visa proporcionar um local seguro e moderno para que trabalhadores e suas famílias possam se exercitar, socializar e desfrutar de atividades de lazer.	
Descrição	Construção de Minicampo Society Grama Sintética no Centro de Lazer do Trabalhador no Município de Santa Cruz da Conceição/SP	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - A ação criada na presente Lei, com seu objetivo e meta, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 4 de 8

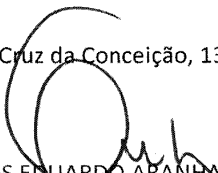


### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

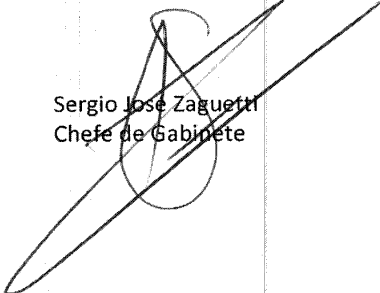
Estado de São Paulo

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Junho de 2024.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 5 de 8



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### Lei Ordinária nº 2117 de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		<b>40.000,00</b>
Unidade Orçamentária	1.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMBIENTE, DEF. CIVIL, SEGUR.E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **15.000,00** (quinze mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	<b>259</b>	<b>15.000,00</b>
Unidade Orçamentária	1.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMBIENTE, DEF. CIVIL, SEGUR.E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 6 de 8



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### Estado de São Paulo

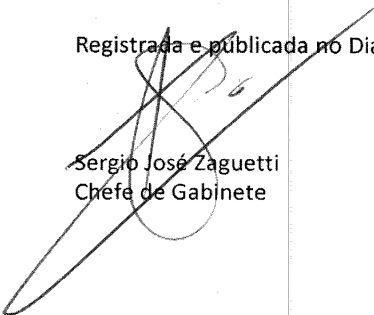
Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 13 de junho de 2024.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 7 de 8



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.118 DE 13 DE JUNHO DE 2024

*Dá denominação à Estrada Municipal SCN 226 de "Antônio Miano".*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

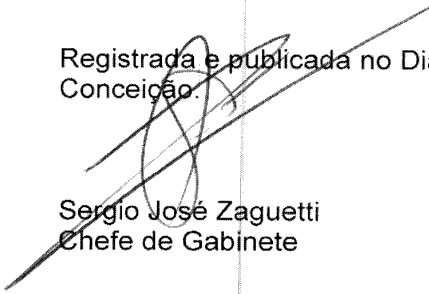
**Art. 1º** - Fica denominada "Antônio Miano", a Estrada Municipal SCN 226.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Junho de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zagueti  
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP:13.625.000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1439

Página 8 de 8

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de JUNHO de 2024 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 102/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 061/2024, Processo nº 149/2024, destinado a Aquisição de Bobinas Térmicas personalizadas para impressão de tarifas de água e esgoto para o Departamento de Água e Esgoto de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA CNPJ 29.789.777/0001-69 o item 1 pelo valor total de R\$ 5.200,00.

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 114/2024, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2024, Processo nº 205/2024, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa técnica especializada para realização de 1.800 (mil e oitocentas) horas de serviço de manutenção elétrica para diversos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição - SP. O referido encerrar-se-á no dia 26 DE JUNHO DE 2024, às 9 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br). Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).